



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**



**EMENDA ADITIVA (DE PLENÁRIO) Nº 22 2014
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)**

emendado

**Ao Projeto de Lei nº 2.049, de 2014,
que "Autoriza a instituição do Fundo
Especial da Dívida Ativa – FEDAT e dá
outras providências."**

**Acrescente-se o seguinte art. 10 ao Projeto de Lei 2.049/2014,
renumerando-se os demais:**

Art. 10. É vedada a inscrição do nome do contribuinte ou devedor de que trata esta Lei nos órgãos de proteção ao crédito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva à proteção do contribuinte ou do devedor que tiver seus débitos transferidos ao FEDAT.

Sala das Sessões, em.....


Deputado ALÍRIO NETO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	/ / às
Assinatura	Matricula